





PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1085 /2025, DE 09 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1163/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 09/10/2025 a 10/10/2025, tendo como finalidade: em realizar o traslado para conduzir acadêmicos e professores do curso de Jornalismo para a apresentação de trabalhos científicos durante a XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã, a ser realizada na Universidade Federal do Tocantins (UFT), em Palmas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de putulo de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 9 OUT. 2025

Riane